

REGULAMENTO



I - Dados da Requerente/Filiais

Razão Social: Premia Pão Gestão de Franquias Ltda

Nome fantasia: Premia Pão

CNPJ/MF nº 22.985.516/0001-75

Endereço: Avenida República do Líbano, 251 torre C 2801, Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160,

Telefones: (81)3033.9850, (81)99475.3373 e (81)98206.0607

e-mail: pedro@premiapao.com.br; atendimento@premiapao.com.br

II- Nome da Promoção Comercial: Promoção Premia Pão

III- Modalidade: Sorteio

IV- Área de Execução do Plano: Recife - Pernambuco

V- Data de início e término da promoção comercial: 01 de agosto de 2018 até 15 de setembro de 2018

VI- Período de Participação: das 18h do dia 01/08/2018 até as 18h do dia 15/09/2018

VII- Prazo de Execução: 37 dias

VIII- Objeto da Promoção:

A intenção da Premia Pão é engajar e obter relacionamento com nossos visitantes da web e seguidores de nossas redes sociais. Tornando sempre mais atrativo nosso veículo de mídia.

IX- Descrição detalhada, quantidade de prêmios e valores unitário e total dos prêmios:

Exemplo:

Série Única	Quant.	Ordem	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
00000 a 99999	01	Prêmio	Mountain Bike Caloi Extreme - Aro 29 - Freio a Disco - Câmbios Shimano - 21 Marchas	1.449,99	1.449,99
00000 a 99999	01	Prêmio	Mountain Bike Caloi Extreme - Aro 29 - Freio a Disco - Câmbios Shimano - 21 Marchas	1.449,99	1.449,99
00000 a 99999	01	Prêmio	Mountain Bike Caloi Extreme - Aro 29 - Freio a Disco - Câmbios Shimano - 21 Marchas	1.449,99	1.449,99
00000 a 99999	01	Prêmio	Mountain Bike Caloi Extreme - Aro 29 - Freio a Disco - Câmbios Shimano - 21 Marchas	1.449,99	1.449,99
VALOR TOTAL					R\$ 5.799,96

X- OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.

XI- Descrição detalhada da Operação:

Iremos colocar em saquinhos de pão biodegradáveis, um código de sorteio (imagem). Os saquinhos serão distribuídos gratuitamente nas padarias cadastradas.

O participante irá inserir o código apresentado no saquinho de pão na nossa página de cadastro do site (www.premiapao.com.br/cadastro/cadastro.html), e responder a pergunta: "Qual a única franquia de publicidade em saco de pão que dá prêmios?". Preencher os campos com nome, endereço, e-mail e cpf e clicar em cadastrar. A partir deste momento, nosso sistema irá gerar uma série única (número de ordem) com 5 dígitos para cada cadastro, na quantidade de até 100.000

números de ordem, que serão distribuídos pelo sistema de forma concomitante, aleatória e equitativa entre os participantes da promoção e enviado para o e-mail do cadastrado com o agradecimento da empresa pela participação. A apuração será por meio do sorteio da Loteria Federal a ser realizado no dia 15/09/2018. Caso sejam distribuídos todos os números de ordem, antes da data estabelecida para o término da promoção, será considerada encerrado o período de participação e dado ampla divulgação. O período de participação será até a véspera da data da extração da Loteria Federal.

Critério de definição dos contemplados e correspondência com o resultado da Loteria Federal:

Será o ganhador do primeiro prêmio, o participante que possuir o número de ordem cujo número coincida com o número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal do dia 15/09/2018. Lido de cima pra baixo:

Exemplificando - Resultado hipotético da Loteria Federal do dia 15/09/2018:

1º prêmio	32.48 <u>5</u>
2º prêmio	45.98 <u>3</u>
3º prêmio	37.44 <u>2</u>
4º prêmio	18.66 <u>6</u>
5º prêmio	22.99 <u>9</u>

Será contemplado o portador do Cupom contendo o nº 53.269



2º prêmio - coluna da dezena simples, do 1º ao 5º prêmio, lido de baixo para cima; 3º prêmio – coluna da centena simples, do 1º ao 5º prêmio, lido de cima para baixo; 4º prêmio - coluna do milhar simples, do 1º ao 5º prêmio, lido de baixo para cima.

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Critério de aproximação para a definição do contemplado, caso o número de ordem do sorteio não tenha sido distribuído:

Se o número contemplado não for distribuído por qualquer motivo, o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente posterior ou, na falta deste, ao portador do número distribuído imediatamente anterior.

XII - Local de exibição dos prêmios

O prêmio vai estar exibido em nossas redes sociais:

site: www.premiapao.com.br

Facebook/[premiapao](https://www.facebook.com/premiapao)

Instagram: [@premiapao](https://www.instagram.com/premiapao)

Twitter: [Premia Pão](https://twitter.com/PremiaPao)

XIII - Local de entrega dos prêmios:

O prêmio será entregue na residência do contemplado em até trinta dias a contar da data da apuração, sem nenhum ônus. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, incluindo frete e/ou locomoção caso o ganhador more em outra cidade, despesas com despachante, IPVA, seguro obrigatório, taxas, etc.

XIV-Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

A divulgação será feita através de folders anexados a prateleira das padarias cadastradas, e e em nossas mídias sociais: site, facebook, instagram e twitter.

XV- Prescrição do direito ao prêmio:

Conforme o At. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

XVI-Divulgação da Imagem do contemplado:

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano de ação autorizado, por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

XVII-Comissão para dirimir dúvidas:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento.

As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

XVIII-Local onde o Regulamento estará disponível:

O regulamento estará disponível em nosso site, em link na página inicial. Divulgando este local em nossas mídias sociais e no próprio saquinho de pão.

XIX-Disposições Gerais:

1- O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA constará, obrigatoriamente, de forma clara, precisa e destacada, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento.

2- A Empresa Promotora comprovará, junto a CEPCO/CAIXA, em no mínimo 8 dias antes da data do sorteio o comprovante de propriedade dos prêmios.

3- Produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

4- O contemplado autoriza, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, gratuitamente à Promotora e à Aderente, os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, incluindo a divulgação dos prêmios recebidos na Promoção, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus, pelo período de 01 (um) ano da data do sorteio. A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Plano de Operação. A Promotora e a Aderente não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes. A responsabilidade da Promotora e da Aderente com os participantes ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios. Os participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora e a Aderente não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção, nem da aceitação dos prêmios. O Participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e à Aderente e também a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Recife, 13 de julho de 2018

Pedro Henrique Machado Villacorta

CPF: 073.828.064-05

Diretor de Marketing

